



**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias e Fabio Rodrigues da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogerio Clarindo Ferreira. O Presidente informou que a Ata da 2ª Sessão Extraordinária, será lida na próxima sessão em razão da ausência de tempo hábil para redigi-la. Lido o Ofício nº 16/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.509/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.920.038,00 (um milhão, novecentos e vinte mil e trinta e oito reais) Secretaria Municipal de Obras. Lido o Ofício nº 18/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.510/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor 1.238.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil reais)- Fundo Municipal de Saúde de e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 17/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.511/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) - Secretaria Municipal de Obras, e dá outras Providências. O Presidente encaminhou os projetos ora lidos para a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes para análise e emissão parecer. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a presença de todos os Vereadores. O Vereador Sérgio informou que o Vereador Rafael não estava presente pois assumiu a Secretaria Municipal de Saúde. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 05/2023; de Finanças e Orçamento nº 04/2023; discutido pelo Vereador Sérgio Tobias que solicitou que fosse acrescido no parecer alguns apontamentos, tendo o Vereador Oziel dito que gostaria de assinar e o Vereador Juninho Coelho disse que não precisava constar o seu nome. Lido o Projeto de Lei nº 3.494/2023, de autoria do Poder Executivo,





que altera o art. 56 da lei municipal nº 2.250, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e rural do município de Pimenta Bueno-RO e dá outras providências; colocado em única votação, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Oziel Almeida, Sandro Tuca, Fabio Tiziu, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco, e 01 (um) voto contrário do Vereador Juninho Coelho. O Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e um minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na 1ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia vinte e quatro de fevereiro deste ano, ou extraordinariamente se necessário, e eu Vereador Sérgio Aparecido Tobias, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**SÓSTENES DA SILVA MENDES**

Presidente

**MARCELO AUGUSTO STOCCO**

Vice-Presidente

**SÉRGIO APARECIDO TOBIAS**

1º Secretário

**JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR**

2º Secretário







# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata</b>	<b>3</b>	<b>09/02/2023</b>

ID: <b>606409</b>	Processo	Documento
CRC: <b>BA3490C0</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>LIVIA PEREIRA LAURENÇO</b>		
Criação: <b>14/02/2023 11:35:06</b>	Finalização: <b>22/02/2023 07:12:46</b>	

MD5: **00925CABB17119091628BB6C8F8524AB**

SHA256: **3854DDB899800777F0D21B4A5EA200E8BB89B0DA3EA685A9B1EA7218CD7AE0A0**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	09/02/2023 11:11:54
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	09/02/2023 11:12:10
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	22/02/2023 07:15:08
--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	22/02/2023 09:41:57
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	22/02/2023 10:26:26
--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 606409 e o CRC BA3490C0.